

**SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 22-04-2015 (QUARTA-FEIRA), às 09 (nove) horas, NO AUDITÓRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES NA SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA, da Segunda Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

<b>Processo n°/n° AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
<b>Processo de Recurso Voluntário nº: 187/2014</b>  <b>Auto de Infração: 1515263001530-0</b>	<b>CANTUÁRIO E LIMA LTDA – 19.428.914-1</b>	<b>Jânio Cury Queiroz</b>